



PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP  
"A Pérola da Mantiqueira"

## DECRETO N.º 5.754, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Designa o Conselho Municipal do Idoso - C.M.I.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 3.033, de 07 de maio de 2010;

Considerando o Memorando n.º 028/2023 do Departamento de Ação Social.

DECRETA:

Art.1º Fica designado a partir de 29.01.2023 até 28.01.2025, o Conselho Municipal do Idoso - C.M.I, que será assim constituído:

**I - 06 (seis) representantes do Poder Executivo com os respectivos suplentes, sendo:**

**a) 01 (um) representante do Departamento de Saúde e Medicina Preventiva:**

Titular: Alessandra Lodi Reconduzida  
Suplente: Solange Aparecida do Nascimento Oliveira

**b) 01 (um) representante do Departamento de Ação Social:**

Titular: Ana Regina Vasconcellos Mousessian  
Suplente: Beatriz Marino Simão Taliba Arten Reconduzida

**c) 01 (um) representante do Departamento de Esportes e Lazer:**

Titular: Luis Carlos Garcia da Silva Reconduzido  
Suplente: Eduardo Maciel da Silva Reconduzido

**d) 01 (um) representante do Departamento de Cultura e Turismo:**

Titular: Maria de Lourdes Carril Cagnone Dutra  
Suplente: Lucas Buzato

**e) 01 (um) representante do Departamento de Educação:**

Titular: Julice Rossi de Oliveira Barion Reconduzida  
Suplente: Elisângela Linhares de Queiroz Silva Reconduzida

**f) 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito:**

Titular: Cássia Regina Pacheco Miguel	Reconduzida
Suplente: Eliana Aparecida Rici Cândido	Reconduzida

**II - 06 (seis) representantes da sociedade civil organizada com os respectivos suplentes, sendo:**

**a) 03 (três) representantes que integrem grupo organizado da Terceira Idade:**

Titular: Isabel Pedroso Schiavo	Reconduzida
Suplente: João Batista da Silva	Reconduzido

Titular: Neusa de Faria Ronqui	Reconduzida
Suplente: Teresinha Viestel	Reconduzida

Titular: Alexandre Gomes Martins	Reconduzida
Suplente: Rita de Cássia Guerreiro	Reconduzida

**b) 02 (dois) representantes de entidade ou associação que se dedique aos trabalhos com Idosos:**

Titular: Alexia Slanzi Florencio	Reconduzida
Suplente: Irmã Elisabeth Célia Leandro	Reconduzida

Titular: Irmã Mariana Silva Matos	Reconduzida
Suplente: Conceição Aparecida Della Torre Cachola	Reconduzida

**c) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil:**

Titular: Dr. José Aluísio Rocchetto  
Suplente: Dr. Antônio Carlos do Patrocínio Rodrigues

Art.2º As atividades do Conselho ora designado não serão remuneradas, considerando-se serviço público relevante.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 23 de janeiro de 2023.

**AMARILDO DUZI MORAES**

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 23 de janeiro de 2023.

**RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**